

Educação

Collor reedita medida que JORNAL DA TARDE trata de mensalidade escolar

28 ABR 1990

O presidente Fernando Collor assinará hoje uma nova medida provisória regulamentando a cobrança de mensalidades escolares, substituindo a MP 176, que perdeu validade ontem por não ter sido votada pelo Congresso. O novo texto, que será publicado no **Diário Oficial** de segunda-feira, estava sendo elaborado ontem pela assessoria do ministro da Educação, Carlos Chiarelli, e deverá manter as linhas básicas da medida anterior: para março vale o percentual de aumento fixado pelos Conselhos Estaduais (1º e 2º graus) e Conselho Federal de Educação (Universidades); para abril vale o congelamento com base no preço de março, e para maio em diante valerá o índice a

ser determinado pelo governo federal.

Essa constante edição de medidas provisórias por parte do governo é que levou as lideranças da Câmara a aprovar um pedido de urgência para impedir esse "exagero". Nelson Jobim (PMDB-RS), um dos autores do projeto, não nega a relevância das medidas provisórias, mas contesta a urgência em alguns casos — como o do carro oficial para o vice-presidente e a que determinava a venda de imóveis funcionais, que estabelece um prazo de 90 dias para regulamentar o que fosse aprovado pelo Congresso.

O projeto tramita na Câmara há algum tempo, e se tivesse sido

transformado em lei antes da posse do presidente Collor, não teria havido bloqueio dos investimentos e o presidente não poderia também ter previsto punição para crimes de abuso do poder econômico. Mais que isso, não seria possível enviar medidas que alterassem outras medidas provisórias.

Por conta da falta de regulamentação, o governo edita e reedita medidas que os juristas consideram inconstitucionais. A mais recente é o caso da 182, reedição da 173, que impede a concessão de liminar contra leis ou MPs do plano econômico. O próprio governo reconhece que tem errado na edição de algumas MPs — como a 180, que reabre a discussão em

torno de alterações nos saques de investimentos. Por isso, tem recomendado às suas bancadas de sustentação a que não dêem quórum no Congresso. Anteontem, numa sessão-relâmpago, o plenário aprovou a MP 175, que substituiu as 153 e 156, que tratam de crimes por abuso do poder econômico. Entusiasmado com a votação feita em cinco minutos, o presidente do Congresso, Nelson Carneiro, passou à votação da 176, que expirou ontem, sobre reajuste de mensalidades. A deputada Sandra Cavalcanti (PFL-RJ) pediu verificação de quórum e, com 82 parlamentares presentes, a sessão se encerrou. Ontem, Collor anunciou a reedição da mesma medida provisória.